

PORTARIA Nº 451, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Determina abertura de Sindicância e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, comunicação interna da Guarda Civil Municipal, datado de 22 de março de 2023, relatando os fatos ocorridos em 19 de março de 2023, quando o GCM Paulo Fernando Perucio se recusou a cumprir ordem emanada do Supervisor Leonardo Kufta Júnior causando desconforto ao supervisor perante a tropa em face da quebra de hierarquia.

E considerando ainda, a necessidade de esclarecimento dos fatos ali narrados e os registros nele acostado;

**RESOLVE**

Art. 1º - Determinar a abertura de Sindicância nos termos da Lei Complementar nº 228, de 04 de março de 2015, para apurar os fatos ocorridos.

Art. 2º - Designar Comissão de Sindicância formada pelos funcionários: Ane Priscila Camargo, Lilian Flávia Gomes de Oliveira e Aldemir Tadeu Gatti sob a presidência da primeira, apurar as responsabilidades sobre os fatos ocorridos

Art. 3º - A comissão nomeada no artigo 2º terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias para apresentar relatório final dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 62, Parágrafo único da Lei Complementar nº 228 de 04 de março de 2015.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 10 de abril de 2023.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**

Prefeito Municipal

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**

Secretário Municipal de Administração

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

